



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 01

ATA DA 1ª REUNIÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO - 2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2024, às 09:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck – PR, o Exmo. Prefeito Municipal em exercício, S.r. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, o Prefeito eleito, S.r. Joselei Aparecido de Carvalho, os membros da Equipe de Transição Administrativa ao final nominados (Decreto nº 162/2024), Franklin Augusto de Lima Dutra Diretor Administrativo, Everis Rodolfo Lopes Chefe de Gabinete, Marcelo Martinez Dib Assessor Jurídico. O Prefeito Alex Sandro Pereira Costa Domingues, deu início à reunião, destacando a importância da transição ordenada e transparente para o bem do município e da continuidade dos serviços públicos. Foi destacada a importância de seguir as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e de garantir o acesso a todas as informações necessárias. Priscila Claudina de Camargo membro da equipe de transição e agente de contratação apresentou relação de contratos ativos, licitações em andamento e processos administrativos, durante a reunião, o Prefeito Alex Sandro Pereira Costa Domingues informou que o Procurador Jurídico apontou a possibilidade de aditivo do contrato com a EQUIPLANO contrato nº 106/2022, por mais 12 (doze) meses; Em relação à empresa PRIME contrato nº 05/2023), ficou definido que deverá ser aberto processo licitatório, com contratação por seis meses, podendo ser aditado por igual período, caso haja interesse da Administração. Essas deliberações foram justificadas com base nas necessidades específicas de cada contrato, garantindo a continuidade dos serviços. A equipe de transição do prefeito eleito fez questionamentos e solicitou esclarecimentos em alguns pontos específicos, como: Consórcios, Programas, Convênios (CIVARC, CISONORPI, CISAS, CIAS) da área de Saúde, Agricultura e Esporte. Foi apresentada a situação do contrato nº 184/2024 com o banco de preços, que está previsto para vencer em novembro deste ano. Foram expostos detalhes sobre os serviços fornecidos, o histórico do contrato e a importância de uma análise para decidir sobre a renovação ou nova licitação. O prefeito eleito, Joselei Aparecido de Carvalho, comprometeu-se a avaliar as condições e necessidades do contrato, com o objetivo de tomar uma decisão adequada sobre a continuidade dos serviços, considerando as demandas do município e as alternativas disponíveis. Na sequência, foi apresentado por Marcio Rogerio de Moraes a situação das apostilas da educação que já foram compradas para o primeiro trimestre de 2025 e que tem saldo de contratos vigente caso necessite. Durante a reunião, foram definidos os seguintes encaminhamentos, para garantir a continuidade e a transparência das ações: Elaborar e entregar um relatório detalhado de todos os convênios vigentes, incluindo status, valores e prazos. Preparar relatórios completos de todos os sistemas da saúde, abrangendo dados sobre atendimentos, financiamentos, projetos e programas em andamento. Dados dos conselhos municipais, ainda durante a reunião, o vice-prefeito eleito Natan Rosisca, propôs o encaminhamento de um Projeto de Lei sobre a possibilidade de se reconhecer a prescrição administrativamente dos créditos tributários e não tributários. A proposta tem como objetivo regularizar débitos tributários de contribuintes, oferecer condições facilitadas para pagamento de dívidas municipais. E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achada



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

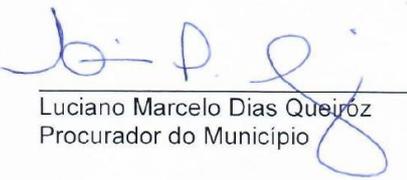
CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 02

em conformidade, a presente ata segue assinada por todos os membros presentes.


Alex Sandro Pereira Costa
Domingues
Prefeito Municipal

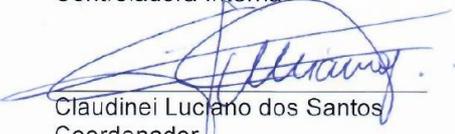

Marcelo Martinez Dib
Assessor Jurídico


Luciano Marcelo Dias Queiroz
Procurador do Município


Joselei Aparecido de Carvalho
Membro


Vivia Aparecida da Silva Ogg
Controladora Interna

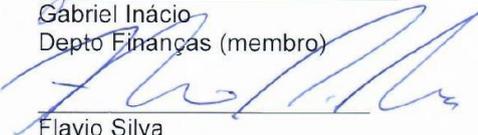

Natan Rosisca
Membro


Cláudinei Luciano dos Santos
Coordenador


Luiz Renato de Siqueira
Membro

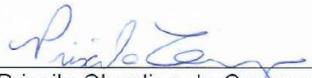

Gabriel Inácio
Depto. Finanças (membro)


Marcio Rogerio de Moraes
Membro


Flavio Silva
Depto. Saúde (membro)


Almir Salviato
Membro


João Carlos Machado de Andrade
Poder Legislativo (membro)


Priscila Claudina de Camargo
Membro


Franklin Augusto de Lima Dutra
Diretor Municipal de Administração


Éveris Rodolfo Lopes
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 03

ATA DA 2ª REUNIÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO - 2024

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2024, às 09:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck – PR, o Exmo. Prefeito Municipal, em exercício, S.r. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, o Prefeito eleito, Sr. Joselei Aparecido de Carvalho, os membros da Equipe de Transição Administrativa ao final nominados (Decreto nº 162/2024), Franklin Augusto de Lima Dutra (Diretor Administrativo), Everis Rodolfo Lopes (Chefe de Gabinete), Maria Madalena Ferreira (Chefe da Divisão Contábil), Mayara Cristina Santos Santana (Diretora Departamento Municipal de Assistência Social). O Prefeito Alex Sandro Pereira Costa Domingues, deu início à reunião, destacando a importância do processo de transição para garantir continuidade e eficiência na administração. Ele ressaltou a necessidade de manter a transparência e de assegurar que as informações sobre os projetos, finanças e políticas públicas sejam compartilhadas de maneira clara e objetiva, propôs ainda uma agenda de reunião para o próximo dia 14 de novembro, com a possibilidade de ajuste caso a equipe de transição considere necessário. A flexibilidade foi destacada para garantir que todos os pontos importantes sejam discutidos, respeitando a disponibilidade de ambas as equipes. O prefeito também mencionou o receso de final de ano, sugerindo que, com a concordância do prefeito eleito, fosse emitido um decreto estabelecendo o retorno das atividades para o dia 6 de janeiro de 2025, caso a AMUNORPI (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro) faça essa proposta de forma regional. O prefeito eleito, por sua vez, concordou e afirmou que, se a definição vier pela AMUNORPI, a questão poderá ser resolvida nas próximas reuniões. O Procurador Jurídico do município esclareceu sobre os documentos previstos na lei de transição, sugerindo que, se todos concordassem, esses documentos fossem dispensados de apresentação por meio físico, uma vez que quase a totalidade deles encontra-se disponibilizada em mídia digital. Complementando, destacou que, caso haja o interesse específico em algum daqueles documentos, tais expedientes serão prontamente disponibilizados, reforçando o compromisso com a transparência e com o fluxo contínuo de informações durante o processo de transição. A proposta foi aprovada por unanimidade. Luciano, contador, abordou a situação dos empenhos e das despesas em "restos a pagar", mencionando a importância de analisar todas as despesas que ainda não foram liquidadas. Ele informou que está elaborando um relatório detalhado sobre esses pontos, incluindo os saldos financeiros disponíveis, para oferecer à equipe de transição um panorama completo e atualizado da situação financeira do município. O prefeito eleito, Joselei, questionou sobre a situação do transporte dos trabalhadores. Everis, chefe de gabinete, apresentou ofícios da Associação dos Trabalhadores e da Associação dos Estudantes, no qual ambas solicitam renovação e ou formalização de novo Termo de Parceria/Fomento para 2025. Ficou definido que será agendada uma reunião com os presidentes dessas associações, solicitando que já tragam para a reunião os orçamentos estimados dos valores para o ano de 2025. Também foi discutido o Plano Diretor do município. Ficou acordado que a equipe de transição e o prefeito eleito serão convidados a participar das reuniões e audiência pública referente ao plano, garantindo que estejam alinhados com as diretrizes e objetivos planejados para o desenvolvimento

N-R



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 04

urbano e territorial do município. O Procurador Jurídico apresentou a Circular Administrativa nº 01/2024, elaborada pelo Setor de Licitações/agentes de contratação. Foi entregue ao novo gestor relatório detalhado da situação de todos os contratos e licitações vigentes, com o objetivo de facilitar a análise e a tomada de decisões sobre quais contratos deverão ser aditivados e/ou procedidas eventuais aberturas de novas licitações para vigência no próximo exercício financeiro. Flávio, Diretor do Departamento de Saúde, se comprometeu a trazer para a próxima reunião um relatório completo dos programas de saúde em andamento. Este relatório fornecerá uma visão detalhada dos projetos e iniciativas atuais, permitindo à equipe de transição avaliar o andamento e planejar as ações futuras no setor de saúde. Foi apresentado solicitação da empresa Equiplano para um aditivo de prazo e reequilíbrio financeiro referente ao contrato vigente. Após análise, a equipe de transição decidiu aceitar apenas o aditivo de prazo, não sendo aprovado, neste momento, o reequilíbrio financeiro solicitado. O vice-prefeito eleito, Natan, questionou sobre o andamento do processo de licitação da Prime. O Diretor de Administração Franklin esclareceu que o processo está sendo preparado e está previsto para ser encaminhado para licitação na próxima semana. Priscila apresentou novamente a questão do banco de preços, informando que a oferta deste ano seria o valor de R\$ 9.000,00 e para 2025, o valor aproximadamente em torno de R\$ 11.960,00. O prefeito eleito, Joselei, ficou de analisar a proposta apresentada. A empresa mencionou que ofereceria capacitação para a pessoa que ficará responsável pelo programa. Priscila se prontificou a ensinar e compartilhar seu conhecimento sobre o programa, dado que tem domínio na área. O procurador jurídico expôs informações sobre os contratos vigentes, ressaltando a importância de que Joselei acompanhe os processos para maior entendimento e conhecimento de cada um deles. Viviane, Diretora do Departamento de Educação, informou que as apostilas do primeiro bimestre já estão compradas e se encontram nas dependências das escolas municipais para que a gestão seguinte tenha tempo de realizar um novo processo de licitação se optarem por continuar o trabalho com sistema apostilado. Mayara, Diretora do Departamento de Assistência Social, apresentou o planejamento para o próximo processo de licitação, que incluirá os itens de Cesta Básica e Serviço Funerário. O vice-prefeito eleito, Natan, questionou sobre a situação dos contratos de fornecimento de medicamentos e o andamento do processo de contratação de estagiários para os setores da administração pública. O prefeito eleito Joselei perguntou sobre as comissões de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), foi explicado que estão sendo realizadas avaliações dos funcionários que ingressaram no último concurso público. O diretor do Departamento de Saúde informou que está em andamento processo de licitação para a aquisição de marmitas destinadas aos pacientes de hemodiálise. Esse processo visa garantir que os pacientes tenham acesso a refeições adequadas durante o período em que estiverem sob cuidados de saúde. E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata segue assinada por todos os membros presentes.

N-R


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

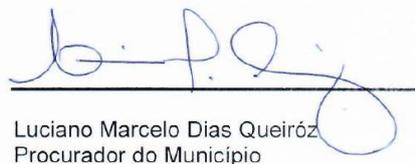
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

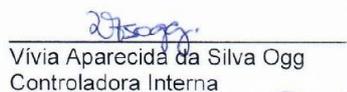
EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

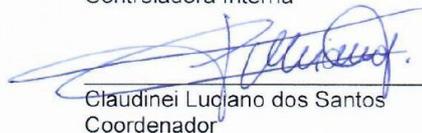
PÁGINA 05


Luciano Marcelo Dias Queiróz
Procurador do Município

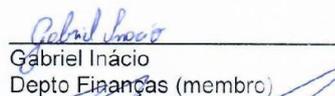

Luiz Renato de Siqueira
Membro


Vivia Aparecida da Silva Ogg
Controladora Interna

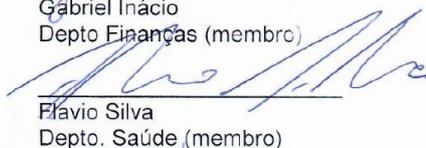

Marcio Rogerio de Moraes
Membro

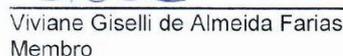

Claudinei Luciano dos Santos
Coordenador

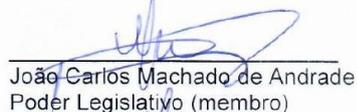

Almir Salviato
Membro


Gabriel Inácio
Depto. Finanças (membro)

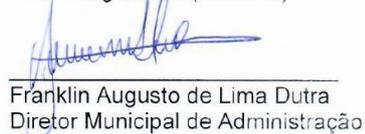

Priscila Claudina Camargo
Membro

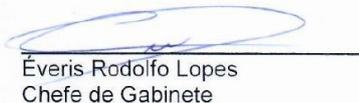

Flavio Silva
Depto. Saúde (membro)

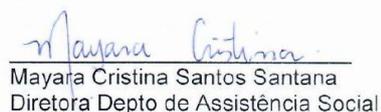

Viviane Giselli de Almeida Farias
Membro

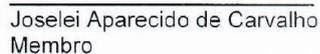

João Carlos Machado de Andrade
Poder Legislativo (membro)


Maria Madalena Ferreira
Chefe da Divisão Contábil


Franklin Augusto de Lima Dutra
Diretor Municipal de Administração


Éveris Rodolfo Lopes
Chefe de Gabinete


Mayara Cristina Santos Santana
Diretora Depto de Assistência Social


Joselei Aparecido de Carvalho
Membro


Natan Rosisca
Membro



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 06

ATA DA 3ª REUNIÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO - 2024

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro de 2024, às 09:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck – PR, o Exmo. Prefeito Municipal, em exercício, S.r. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, os membros da Equipe de Transição Administrativa ao final nominados através do (Decreto nº 162/2024), Franklin Augusto de Lima Dutra (Diretor Administrativo), Everis Rodolfo Lopes (Chefe de Gabinete), Maria Madalena Ferreira (Chefe da Divisão Contábil), Mayara Cristina Santos Santana (Diretora Departamento Municipal de Assistência Social), Paulo Henrique Correa Oliveira, Engenheiro. O Prefeito Alex Sandro Pereira Costa Domingues, deu início à reunião destacando a importância do processo de transição para garantir a continuidade das políticas públicas e a transparência da administração municipal. Foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade, e assinada pelos presentes. Seguindo, o Engenheiro Paulo Henrique apresentou uma planilha detalhada contendo informações sobre as obras em andamento, os convênios firmados e os respectivos *status*. A planilha trouxe dados organizados no formato descrito abaixo:

OBRA	CONVENIO	DATA DA ULTIMA MEDIÇÃO	MEDID O E PAGO	EXECU ÇÃO ATÉ 12/11	PREVISÃO DE MEDIÇÃO 10/12	PRAZO DE EXECUÇÃO
Caminho das Pedras	SEAB	04/11/24	70%	82%	100%	25/12/24
Asfalto Novo Vida Nova	PARANACIDADE	02/09/24	15%	35%	50%	06/01/25
Campo de Futebol*	PARANACIDADE	23/09/24	12,50%	30%	46,57%	22/12/24
Meu Campinho*	PARANACIDADE	28/10/24	36,60%	47,80%	100%	25/12/24
Reforma e Ampliação Escola	ITAIPU BINACIONAL	02/10/24	33,19%	53,11%	88,70%	01/12/24*
Construção Ginásio	ITAIPU BINACIONAL	15/10/24	37,64%	43,64%	89%	01/12/24*
Recapamento Asfáltico	RECURSO PROPRIO	23/10/24	86%	95%	100%	22/12/24

O Engenheiro destacou pontos relevantes sobre os projetos prioritários, os desafios enfrentados e as medidas em andamento para assegurar a continuidade das atividades. Após a apresentação, abriu-se espaço para questionamentos e sugestões dos presentes, que contribuíram com observações importantes para a transição. Ele destacou que há 07 (sete) obras em execução, das quais: Três já foram finalizadas; duas estão em andamento, mas enfrentam atraso devido à instabilidade climática, que impossibilitou sua conclusão; Reforma e ampliação de uma escola, que sofreu atraso por exigências da Vigilância Sanitária. Esta demanda a elaboração do projeto RDC 50 para adequação da proposta devido à troca de pisos. Ficou definido que a substituição ocorrerá no período de férias escolares; Construção de um ginásio (quadra coberta), cujas atividades estão no cronograma, com acompanhamento técnico contínuo. O Engenheiro enfatizou a necessidade de atenção às condições climáticas e aos requisitos legais que afetam o andamento dos projetos, e reafirmou o compromisso em adequar os prazos e cronogramas conforme as demandas técnicas. Após a

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 07

apresentação, houve uma rodada de debates e esclarecimentos entre os presentes, destacando pontos críticos e sugerindo soluções para os desafios apresentados. O Engenheiro Paulo Henrique propôs um **aditivo ao seu contrato** com o objetivo de acompanhar a conclusão das obras mencionadas acima, uma vez que ele é o responsável técnico e fiscal por todas elas. Em resposta, o Vice-Prefeito Natan informou que a proposta será analisada e apresentada a deliberação futura. Durante a reunião, o Vereador João Carlos, membro da comissão, questionou sobre o andamento da **grama no projeto "Caminho das Pedras"**. Em resposta, foi informado que os **tapetes de grama estão sendo plantados** conforme o cronograma previsto, e o processo encontra-se em fase de execução. O Diretor Administrativo Franklin fez as seguintes considerações: Recesso de final de ano: Informou que fará uma pesquisa junto à AMUNORPI (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro) e apresentará os resultados em reunião futura. Plano Diretor: Disse que entrou em contato com a empresa responsável pela elaboração do Plano Diretor, sendo informado que o diagnóstico está em fase de correção. A próxima reunião sobre o tema está prevista para ocorrer entre os dias 15 e 20 de dezembro. PRIME: Comunicou que o projeto será protocolado ainda esta semana junto ao setor de licitações, seguindo os trâmites necessários para dar andamento ao processo. Sobre o Aditivo da EQUIPLANO foi aprovado pela equipe de transição da gestão somente aditivo de prazo. O Contador Luciano apresentou as disponibilidades financeiras das principais contas bancárias desta Gestão, mais especificamente dos recursos livres, recursos estes sem vinculação de gastos podendo ser utilizados em todas as áreas da Gestão Municipal. Essas disponibilidades serão realmente confirmadas após o final do exercício em 31/12/2024 considerando a dedução de despesas que estejam empenhadas e não terão seu processamento no caso das Obras citadas pelo Engenheiro que foram registradas pelo seu empenho Global que é uma modalidade de empenho utilizado para atender às despesas com montante também definido. A especificidade é que tal modalidade é permitida para atender a despesas contratuais e outras sujeitas a parcelamento, cuja liquidação e pagamento devam ocorrer em parcelas, normalmente, em cada mês no decorrer do exercício. Como nem todas as Obras serão concluídas em 2024 estes empenhos impactam diretamente no demonstrativo de Restos a Pagar como por exemplo a OBRA ASFALTO NOVO VIDA NOVA com empenho global de mais de R\$ 4.500.000,00 e com expectativa de conclusão de 50% até o final de dezembro. Após os estornos dos referidos empenhos, baseados no cronograma e estimativas emitidas pela Engenharia Municipal, as informações sobre a posição de restos a pagar a serem quitados até o final do exercício ficariam mais adequados. O Vice-Prefeito eleito Natan questionou sobre o destino do **recurso a ser devolvido pela Câmara Municipal ao município**. Foi esclarecido que o valor, estimado em **aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, será mantido em conta como **recursos livres**, ficando à disposição da próxima gestão para uso conforme as necessidades do município. A Diretora do Departamento de Educação Viviane apresentou um relato dos programas da educação municipal, detalhando cada um deles. Ela mencionou que será gerado um portfólio do MAXI, que trará uma descrição geral do retrato da educação municipal, evidenciando os avanços, desafios e metas estabelecidas. A diretora ainda falou do seguro do ônibus, e que está tendo dificuldade com relação aos orçamentos, o Procurador Jurídico sugeriu que fossem utilizadas atas de registros de preços de outros municípios, como forma de agilizar o processo de contratação, considerando a necessidade de celeridade e conformidade legal. Mayara, Diretora do Departamento de Assistência Social, apresentou e entregou a relação de bens patrimoniais sob sua responsabilidade. Foi informado ainda que:

Natan

Paulo Henrique

João Carlos

Franklin

Luciano



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 08

3

Estão em andamento os processos de licitação e aditivos relacionados à Casa Lar, que atende crianças de 0 a 12 anos, bem como procedimentos para aquisição de cestas básicas e serviços de funeral estão sendo organizados, com orçamentos em andamento para posterior envio à licitação. O ônibus da APAE encontra-se em manutenção, aguardando conclusão do conserto. Flávio, Diretor Municipal de Saúde, apresentou e entregou um relatório detalhado dos programas e atendimentos realizados pelo Departamento de Saúde. Na oportunidade, foram mencionados os seguintes pontos: Dois veículos estão em manutenção pela empresa PRIME, o processo licitatório para a aquisição de marmitas destinadas aos pacientes em tratamento de hemodiálise, conforme discutido em reunião anterior, está em andamento. Foi aditivado o contrato de seguros de dois veículos anteriormente sem cobertura, e ambos agora encontram-se devidamente segurados. Madalena apresentou e entregou: Relação dos convênios celebrados com o Estado atualmente em execução, Celebrações Municipais realizadas junto a entidades, com registro perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE). Instrumentos de repasse firmados com a Itaipu Binacional, incluindo as respectivas contrapartidas obrigatórias vinculadas à área ambiental. Segue relação detalhada dos itens mencionados.

Convênios Celebrados com Estado em Execução: CV. 201/2021 Caminho das Pedras / SIT/TCE - CV 367/2023 Pavimentação Asfalto novo Vida Nova/Secid/TCE - CV 226/2024 Reforma e ampliação Campo de Futebol/Secid/TCE - CV 208/2024 Meu Campinho/Secid/TCE - CV 064/2024 Trator/SEAB - Aguarda o Repasse - CV 067/2024 Projeto Feira/SEAB/TCE - Aguarda Licitação e repasse - CV 624/2024 Trator e Roçadeira/Secid/Aguarda recebimento Equipamentos e comprovação ao Estado. TCE - CV 194/2024 Castrapet/IAT - Inscrições/Vacinação/Cartilhas Educ. Ambiental - CV 85/2022 Sinalização Viária/Detran - Aguarda Execução do Estado - CV 892/2022 Kit Equipamentos Poço Artesiano Bairro dos Pintos Implantar Rede de Distribuição Água/Sanepar/Rural. CV Caminhão Compactador/ - Executar a contrapartida/Agricultura - 250.000,00 Custeio/Administração/Viação - Transferência Especial Transferegov - Execução Escavadeira Hidráulica - Cessão de Uso por 3 anos (cumprir Relatório mensal de serviços executados em estradas rurais). R\$ 300.000,00 Ampliação Farmácia Popular/Aguarda Análise de Projeto com a SESA - R\$ 250.000,00 Reforma Posto Saúde/Aguarda Análise de Projeto com a SESA.

Celebrações Municipais/ Entidades - TCE: Termo de Fomento 01/2024 - Transporte Assoc. Trabalhadores Vig.31/12/24 TCE Termo de Fomento 02/2024 - Transporte Assoc. Estudantes Vig. 31/12/2024 TCE Termo de Fomento 05/2024 - APAE/Rodeio (Prestar Contas) TCE Adesão à Lei Paulo Gustavo/Cultura/R\$ 60.219,90 Cred.14/08/23 em conta. Protocolo 22 060 041-6/SESA - Ônibus R\$ 700.000,00 em conta/Processo Carona em andamento; Protocolo 22 036 471-2/SESA - Ambulância B R\$ 250.000,00 em conta/Processo Carona em andamento; Protocolo 21 234 147-9/SESA - Ambulância B R\$ 250.000,00 em conta/Possesso Carona em andamento; Protocolo 21 954 981-4/SESA - Veículo Utilitário Pick-up R\$ 100.000,00 em conta aguarda Licitação Protocolo 21 874 585-7/SESA - Ambulância tipo B 250.000,00 Aprovado aguarda repasse; Protocolo 21 967 139-3/SESA - 02 Veículos Básicos 130.000,00 Aprovado aguarda repasse. Emenda Equipamentos Hospitalar R\$ 199.994,00 em conta/Dep. Diego Garcia - Emenda Impositiva 30840001 - Proposta 77732584000123006 - Aguarda Licitação. Emenda Equipamento Hospitalar R\$ 230.000,00 Substituiu Raio Fonte 500 - Execução parcial. **Instrumento de Repasse 4106100/2023 Itaipu Binacional (recurso em conta)**5 Objetos: Obra 03 Salas de Aula na Cecília Meireles/executando. Obra 01 Quadra Poliesportiva **Contrapartida obrigatória parte Ambiental:** 01 Triturador de Galhos - Aguarda

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

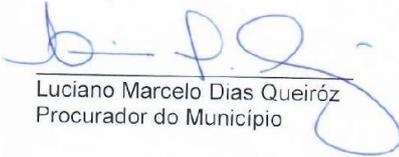
CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 09

4

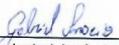
entrega do Equipamento – comprovar Sistema Bússola.01 Biodigestor de pequeno porte instalar na Cecília Meireles – Aguarda entrega e Instalação/comprovação Sistema Bússola. Recuperação e proteção de 20 nascentes – Executando – Comprovar Sistema Bússola. **Plataformas:** E protocolo Estado – Demandas Municipais. Portal dos Municípios PR – Celebrações Municipais SIT/TCE - Execução dos Convênios Município, GMS Gestão de Materiais e Serviços PR (certidões Municipais) BB Ágil, SIGPC/PNAE, PNATE Tempo Integral SIGTV Repasse Emenda Social Transfere Gov. _ Demandas Federal. Durante a apresentação da Sra. Madalena, foram levantados os seguintes questionamentos: O vereador João indagou sobre a possibilidade de cancelamento da reforma e ampliação em andamento. Em resposta, Madalena e Priscila informaram que não há risco de cancelamento, visto que toda a documentação do município está regularizada, faltando apenas a aprovação da **Secretaria de Saúde do Estado (SESA)**. O vereador João também perguntou sobre as contrapartidas relacionadas aos veículos da saúde, considerando os baixos valores praticados. Natan, vice-prefeito, questionou sobre os prazos dos convênios em andamento. Todos os questionamentos foram esclarecidos pela Sra. Madalena, que apresentou informações detalhadas a respeito dos temas abordados. Flavio informou que o recurso da **Emenda Parlamentar para Equipamentos Hospitalares**, no valor de R\$ 199.994,00, referente à **Emenda Impositiva 30840001** do Dep. Diego Garcia (**Proposta 77732584000123006**), está disponível em conta e será encaminhado para licitação. Priscila ressaltou a necessidade de separar os itens e realizar orçamentos específicos para cada um. Madalena enfatizou que o processo deve ser conduzido de forma integral, atendendo às especificações da demanda. Nada mais havendo a ser tratado, ficou acordado que a próxima reunião será realizada no dia **22 de novembro de 2024, às 9h**, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata segue assinada por todos os membros presentes.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal


Luciano Marcelo Dias Queiróz
Procurador do Município


Vivia Aparecida da Silva Ogg
Controladora Interna


Claudinei Luciano dos Santos
Coordenador


Gabriel Inácio Teles
Depto Finanças (membro)



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 10

5

Flavio Silva
Depto. Saúde (membro)

Maria Madalena Ferreira
Chefe da Divisão Contábil

João Carlos Machado de Andrade
Poder Legislativo (membro)

Paulo Henrique Correa
Engenheiro

Franklin Augusto de Lima Dutra
Diretor Municipal de Administração

Éveris Rodolfo Lopes
Chefe de Gabinete

Mayara Cristina Santos Santana
Diretora Depto. de Assistência Social

Natan Rosisca
Membro

Luiz Renato de Siqueira
Membro

Marcio Rogerio de Moraes
Membro

AUSENTE - ATESTADO

Almir Salviato
Membro

Priscila Claudina Camargo
Membro

Viviane Giselli de Almeida Farias
Membro



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 11



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE PR
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CENTRO DE SAÚDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que Almir Salviatto, CPF 474.846.759-20, recebeu atendimento na Centro de Saúde de Conselheiro Mairinck no dia 14/11/2024 às 07:13, com o diagnóstico segundo CID10 Z000. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 1 (um) dia a partir desta data.

Conselheiro Mairinck - PR, 14 de novembro de 2024

Dr. João Luiz Burin
Médico
RMS 4105825-PR

João Luiz Burin Ponciano - RM. - PR 4105825
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Conselheiro Mairinck - PR, 14 de novembro de 2024

Eu, Almir Salviatto, autorizo o(a) Dr.(a) João Luiz Burin Ponciano a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.

ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL

Impresso em 14/11/2024 às 07:14 por João Luiz Burin Ponciano.

Pág. 1/1



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 12

1

ATA DA 4ª REUNIÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO - 2024

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro de 2024, às 08:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck – PR, o Exmo. Prefeito Municipal, em exercício, S.r. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, os membros da Equipe de Transição Administrativa ao final nominados através do (Decreto nº 162/2024), Franklin Augusto de Lima Dutra (Diretor Administrativo), Everis Rodolfo Lopes (Chefe de Gabinete), Mayara Cristina Santos Santana (Diretora Departamento Municipal de Assistência Social). O Prefeito Alex Sandro Pereira Costa Domingues, deu início à reunião destacando a importância do processo de transição para garantir a continuidade das políticas públicas e a transparência da administração municipal. Foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade, e assinada pelos presentes. Foi proposta pelos membros da transição que a próxima e última reunião aconteça no dia **10 de dezembro, às 9 horas da manhã**, com o objetivo de **finalizar e elaborar o relatório final** da transição. Na sequência, o Diretor Administrativo **Franklin** informou que o **processo da Prime** já está agendado para **licitação no dia 13 de dezembro**. Além disso, o **recurso da feira** também será encaminhado para licitação na próxima semana. **Priscila** relatou que somente o **processo de carona** para o **ônibus da saúde** está em andamento. Foi mencionando também que o contrato com a EQUIPLANO será **aditivado até a próxima semana**. Franklin também informou que, em contato com **Márcia**, da empresa responsável pela elaboração do **Plano Diretor**, foi comunicado que a **próxima reunião** sobre o plano ocorrerá **somente em janeiro de 2025, com data a ser agendada**. O **vice-prefeito eleito, Natan**, mencionou que o **recesso de final de ano** será acatado conforme a definição da **AMUNORPI**. **Flávio**, Diretor de Saúde, informou que o **carro que foi batido** já teve o **valor coberto pelo seguro**, e o dinheiro já foi depositado na conta. Ele está providenciando um novo **processo de licitação** para a aquisição de um **novo veículo**. Além disso, uma **picape** também será licitada, foram solicitados **orçamentos** para a compra de **duas ambulâncias com teto alto**. Natan também mencionou que foi **agendada uma reunião com a Associação dos Estudantes e Trabalhadores** para o dia **28 de novembro de 2024**. O **Assessor Jurídico Marcelo** apresentou o **TAC (Termo de Ajustamento de Conduta)** relacionado às escolas, onde o **Ministério Público** está cobrando ações específicas. Ele mencionou que o **Centro de Educação Infantil** está adiantado, mas que na **Escola Municipal Cecília Meireles**, a **Vigilância Sanitária** solicitou vários **reparos**. O **Dr. Marcelo** ainda informou à equipe de transição que esse **TAC** será **assinado**. A **Diretora de Educação, Viviane**, explicou que a **demora na aprovação das adequações** está ocorrendo porque o **engenheiro da SESA** (Secretaria de Estado da Saúde) só analisa projeto na 19ª uma vez por mês. **Natan** questionou sobre a possibilidade do engenheiro **João** dar uma atenção especial à questão da **pedreira**. **Franklin** explicou que o engenheiro **João** não possui capacidade técnica, sendo necessário um **geólogo** nessa situação. **Alex**, mencionou que não é possível, pois a **pedreira** está localizada nos municípios de **Jundiá do Sul e Japira**, é **necessário solicitar autorização aos prefeitos** dessas cidades. Alex também encaminhou o **contato de um geólogo** para **Joselei**, prefeito eleito, sugerindo que no **próximo exercício** ele entre em contato com o profissional, já que o **processo de contratação** se dará por meio de **licitação**, e o geólogo poderá **acompanhar a liberação da pedreira**. O **Assessor Jurídico, Dr. Marcelo**, mencionou que o município já possui um **TAC (Termo de Ajustamento de Conduta)** com o **Ministério Público (MP)** em relação às **estradas rurais**, no qual o MP solicita que as estradas tenham uma **largura de 12**

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 13

2

metros. No entanto, foi informado ao MP sobre a **impossibilidade** de atender a essa solicitação, e foi proposta uma alternativa: que as **estradas primárias** tenham **8 metros de largura** e as **secundárias 6 metros**. Além disso, Dr. Marcelo relatou que o MP está cobrando diversas **ações do município**, como a questão dos **loteamentos** e das **questões ambientais**. Ele mencionou que **Luciana**, fiscal de obras, e o **engenheiro João** fizeram um **levantamento dos eventuais pontos de chacreamentos irregulares** e encaminhando essas informações ao MP. Por fim, Dr. Marcelo propôs que **Luciana e João** sejam **convidados para a próxima reunião** para compartilhar as informações que levantaram com o MP. O prefeito Alex questionou Natan sobre a situação das baixas tributárias, Natan perguntou se será feito decreto específico para regularizar a situação. O assessor jurídico Marcelo esclareceu que não seria possível elaborar tal decreto abrangendo todas as prescrições tributárias, pois algumas situações apresentavam irregularidades, como cobranças indevidas, exemplificadas no caso de trabalhadores que utilizaram o transporte público por um mês, mas foram cobrados por 12 meses. Natan pediu orientações sobre como resolver essa questão, já que os problemas ocorreram antes de sua investidura, em 6 de maio deste ano. Foi sugerido que Natan, junto aos servidores da área de tributação, elabore uma relação detalhada das pessoas e situações que devem ser regularizadas, acompanhada de justificativas claras para cada caso. Esse encaminhamento busca garantir uma análise criteriosa e fundamentada das prescrições, permitindo regularizar a situação tributária e evitar novos problemas futuros. Outro ponto levantado na reunião foi a questão dos tributos cobrados indevidamente às igrejas. Natan questionou quem seria o responsável por resolver essa situação e mencionou que, com a emissão de um decreto para prescrição, esses problemas poderiam ser sanados. O assessor jurídico, Marcelo, interveio esclarecendo que, no caso de tributos lançados de forma indevida, não seria apropriado emitir um decreto de prescrição. Ele explicou que tributos indevidos não devem ser prescritos, mas sim analisados para correção. Marcelo sugeriu que seja realizado um levantamento detalhado para distinguir o que é devido e o que foi indevidamente lançado. Essa análise possibilitará a adoção de medidas adequadas para regularizar as pendências tributárias, garantindo que as cobranças sejam justas e conformes à legislação. Esse procedimento reforça a importância de uma abordagem técnica e cuidadosa para resolver as irregularidades e prevenir situações similares no futuro. O Prefeito Alex sugeriu a Natan que elabore uma relação detalhada dos casos tributários pendentes e apresente um levantamento claro da situação. Natan, por sua vez, argumentou que, devido ao curto período desde que assumiu suas funções, não possui as informações necessárias para realizar essa tarefa. O prefeito reforçou a importância de realizar o levantamento e recomendou que todos os servidores do setor de tributação sejam envolvidos diretamente, elaborando as solicitações de baixas acompanhadas de justificativas específicas para cada caso identificado. Alex destacou que essa ação é essencial para organizar a situação tributária do município. Além disso, Alex mencionou que foi encaminhada uma notificação à empresa Japel, apontando diversos erros cometidos em relação aos inventários e outras questões administrativas do município. A iniciativa visa responsabilizar a empresa e corrigir problemas que têm gerado impactos na gestão municipal. Essa discussão evidenciou a necessidade de organização e esforço conjunto entre os setores envolvidos para resolver as pendências tributárias e administrativas de maneira eficaz. Vereador João levantou uma preocupação importante, questionando se a ausência de regularização das questões tributárias poderia causar problemas futuros para o município.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

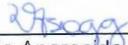
CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 14

3

O assessor jurídico Marcelo respondeu enfatizando a relevância de abordar e corrigir essas irregularidades o mais breve possível. Ele destacou que a regularização e a elaboração de apontamentos claros sobre as situações identificadas são fundamentais para evitar complicações legais, administrativas e financeiras no futuro. Marcelo utilizou exemplos de casos tributários discutidos na reunião para ilustrar como a falta de ação pode perpetuar os erros e prejudicar a administração pública, além de comprometer a credibilidade e o equilíbrio financeiro do município. Essa troca reforçou a urgência de iniciativas concretas, como o levantamento detalhado, a análise criteriosa das cobranças devidas e indevidas, e a implementação de medidas corretivas para garantir a estabilidade e a conformidade tributária. Almir levantou a questão do agendamento de consultas, perguntando se seria possível que a nova gestão indicasse uma pessoa para acompanhar esse serviço. Em resposta, Joselei explicou que não seria viável, pois a pessoa que assumirá o agendamento é funcionário da equipe existente. O prefeito Alex ponderou sobre a possibilidade de ceder um funcionário para essa tarefa, destacando que, caso o período de acompanhamento seja curto, não haveria impedimentos para atender a essa necessidade. Ele ressaltou que o objetivo seria garantir a continuidade do serviço e a transição entre as gestões, desde que a solução seja temporária e bem justificada. A discussão mostrou a preocupação em assegurar a eficiência no atendimento, ao mesmo tempo em que se respeitam os limites administrativos e organizacionais. A Diretora do Departamento de Educação trouxe à equipe da nova gestão a necessidade de manter o funcionamento do Centro de Educação Infantil Dona Zezé em janeiro. Ela justificou a importância de manter o centro aberto, devido a necessidade das mães que trabalham e não tem com quem deixar os filhos de 0 a 3 anos, destacando que nos anos anteriores a instituição permaneceu em funcionamento para atender às crianças que precisam permanecer no CMEI neste período. Salientando que muitas mães trabalham e dependem do serviço, não podendo ter faltas. A diretora também mencionou a possibilidade de questionamentos pelo Ministério Público caso o centro seja fechado nesse período, já que é um direito da criança, reforçando a necessidade de evitar problemas legais e atender à demanda da comunidade. Para viabilizar essa continuidade, ela propôs organizar um calendário de revezamento entre a equipe e os professores. A diretora destacou que muitos dos professores e funcionários recém-empoadados por meio de concurso público ainda não têm direito a férias, o que facilita a elaboração de uma escala que garanta a manutenção do atendimento sem comprometer os direitos trabalhistas da equipe. Essa proposta evidencia o esforço em atender às necessidades da população, equilibrando as demandas administrativas e legais com a realidade operacional do departamento. E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata segue assinada por todos os membros presentes.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal


Vivia Aparecida da Silva Ogg
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

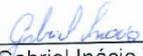
ANO 2024

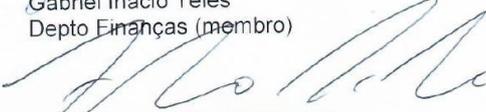
EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 15

4

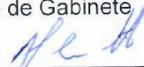

Gabriel Inácio Teles
Depto Finanças (membro)


Flavio Silva
Depto. Saúde (membro)


João Carlos Machado de Andrade
Poder Legislativo (membro)


Franklin Augusto de Lima Dutra
Diretor Municipal de Administração


Éveris Rodolfo Lopes
Chefe de Gabinete

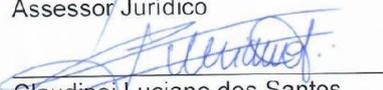

Almir Salviato
Membro

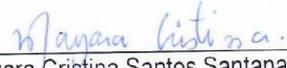

Priscila Claudina Camargo
Membro


Viviane Giselli de Almeida Farias
Membro


Joselei Aparecido de Carvalho
Membro


Marcelo Martinez Dib
Assessor Jurídico


Claudinei Luciano dos Santos
Coordenador


Mayara Cristina Santos Santana
Diretora Depto de Assistência Social


Natan Rosisca
Membro


Luiz Renato de Siqueira
Membro


Marcio Rogerio de Moraes
Membro



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 16

1

ATA DA 5ª REUNIÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO - 2024

Aos dez (10) dias do mês de dezembro de 2024, às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck – PR, reuniram-se o Exmo. Prefeito Municipal, em exercício, Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, e os membros da Equipe de Transição Administrativa, designados pelo Decreto nº 162/2024, Franklin Augusto de Lima Dutra (Diretor Administrativo), Everis Rodolfo Lopes (Chefe de Gabinete), Mayara Cristina Santos Santana (Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social), Luciana Salvador (Fiscal de Obras) e João Vinicius P. Barreto (Engenheiro). O Prefeito Alex Sandro Pereira Costa Domingues abriu a reunião, enfatizando a importância do processo de transição para assegurar a continuidade das políticas públicas e a transparência na administração municipal. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. **Pautas e Deliberações: Relação dos Servidores com Funções Gratificadas:** Foi entregue ao Prefeito eleito, Sr. Joselei, a lista dos servidores com funções gratificadas, conforme solicitado. **Definição do Recesso Administrativo:** Ficou acordado entre as equipes de transição que o recesso será do dia **23 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025**, seguindo o padrão adotado pela maioria dos municípios. **Plano Diretor:** Foi informado que a Sra. Márcia, representante da empresa responsável pela execução do Plano Diretor, solicitou a nomeação dos novos membros que participarão das próximas reuniões. O contato da Sra. Márcia foi repassado ao Prefeito eleito para providências. **Madeiramento da Escola:** Joselei questionou sobre o tipo de madeira utilizado nas salas da escola, observando que o contrato especifica "madeira de lei", enquanto a empresa está utilizando "eucalipto branco". O Prefeito Alex esclareceu que o Engenheiro Paulo está respondendo à solicitação e verificando a conformidade. **Processo Funerário:** Foi informado que o contrato atual para serviços funerários tem vigência até 31/12/2024. Um novo processo licitatório está em andamento, com abertura prevista para o dia 07/01/2025. Joselei levantou a questão sobre a medida a ser tomada em caso de demandas de óbito durante o período de transição contratual. O Procurador Jurídico avaliou a possibilidade de um aditivo contratual para evitar descontinuidade. **Relatórios do Departamento de Educação:** A Diretora do Departamento Municipal de Educação, Sra. Viviane, entregou ao Prefeito eleito, Sr. Joselei, os seguintes documentos: Análise e leitura dos resultados do Simulado SAEB realizado em setembro de 2024 no município de Conselheiro Mairinck; Levantamento das adequações necessárias no Departamento Municipal de Educação; Relatório fotográficos das ações já realizadas pelo departamento; Diagnóstico das condições de infraestrutura da Escola Municipal Cecília Meireles; Diagnóstico das condições de infraestrutura do Centro de Educação Infantil Dona Zezé. **Situação do Parcelamento do solo (loteamentos rurais irregulares):** Luciana Salvador e João Vinicius P. Barreto apresentaram a situação referente ao parcelamento do município. Informaram que, em setembro de 2024, participaram de uma reunião convocada pelo GAEMA (Grupo de Atuação Especializado em meio Ambiente, Habitação e Urbanismo) para tratar de loteamentos irregulares, tanto urbanos quanto rurais. Após essa reunião, foi elaborado um relatório que foi encaminhado ao Ministério Público (MP). O MP emitiu várias recomendações, entre elas a instalação de placas informativas sobre a proibição do parcelamento irregular ou clandestino, as quais foram confeccionadas conforme os modelos fornecidos pelo órgão. João explicou que inicialmente o levantamento focava nos parcelamentos rurais, mas também foram identificados problemas em áreas urbanas. O Procurador Jurídico questionou quais medidas o município deve tomar. Luciana



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

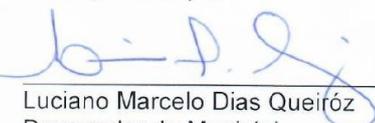
PÁGINA 17

2

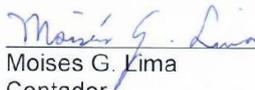
explicou que, a última recomendação emitida pelo GAEMA (Grupo de Atuação Especializado em meio Ambiente, Habitação e Urbanismo) caso seja identificado um parcelamento irregular, é necessário proceder com o embargo da área. Ela ressaltou que há um prazo estipulado pelo MP para o cumprimento das determinações, mas que o município não conseguirá cumpri-lo no período estipulado. Dessa forma, será solicitada a prorrogação do prazo ao Ministério Público para que as ações recomendadas possam ser realizadas. Joselei perguntou como ficará a situação dos parcelamentos já realizados (antigos). Luciana e João informaram que ainda não há uma definição clara, mas destacaram que foram feitos alguns apontamentos específicos sobre esses casos e que as orientações ainda estão sendo analisadas. Joselei solicitou ao Prefeito Alex a possibilidade de indicar uma pessoa para acompanhar os trabalhos de agendamento de consultas e exames no período de **16/12 a 20/12 de 2024**. O Prefeito Alex autorizou, afirmando que não há problema em atender à solicitação. Ao final da reunião, com o objetivo de consolidar a presente ata como o relatório final dos trabalhos de transição de mandato, todos os presentes declararam: A). As dúvidas levantadas foram todas sanadas; B) os documentos solicitados foram todos entregues; C) Todos os relatórios requisitados foram devidamente apresentados; D) A pauta de assuntos listados foi deliberada em sua totalidade. Após ser colocada em votação, todos aprovaram a presente ata, reconhecendo como **frutíferos os trabalhos de transição de mandato para todos os fins da Lei nº 706/2020**. Ficou acordado que, caso haja a necessidade de verificação de eventuais documentos e/ou dúvidas que surjam fora do que foi pontuado nesta reunião e nas anteriores, estas deverão ser solicitadas e serão prontamente atendidas. E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata segue assinada por todos os membros presentes.


Alex Sandro Pereira Costa
Domingues
Prefeito Municipal

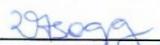

Gabriel Inácio Teles
Depto Finanças (membro)


Luciano Marcelo Dias Queiróz
Procurador do Município

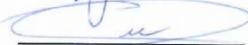

Luciana Salvador
Fiscal de obras


Moises G. Lima
Contador


João Carlos Machado de Andrade
Poder Legislativo (membro)


Vivia Aparecida da Silva Ogg
Controladora Interna


Franklin Augusto de Lima Dutra
Diretor Municipal de Administração


Éveris Rodolfo Lopes
Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

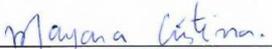
ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 18

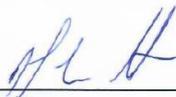
3

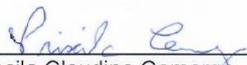

Mayara Cristina Santos Santana
Diretora Depto de Assistência Social


Natan Rosisca
Membro


Luiz Renato de Siqueira
Membro


Marcio Rogerio de Moraes
Membro

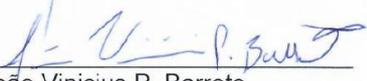

Almir Salviato
Membro


Priscila Claudina Camargo
Membro


Viviane Giselli de Almeida Farias
Membro


Joselei Aparecido de Carvalho
Membro


Marcelo Martinez Dib
Assessor Jurídico


João Vinicius P. Barreto
Engenheiro



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 19

DECRETO Nº 185/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: determinar a prescrição dos créditos tributários vencidos há mais de 05 (cinco) anos e dá outras providências.

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que este Gestor Municipal, encaminhou uma ordem de serviço, por meio do ofício nº 434/2024, para o Setor de Tributação, onde, em apertada síntese, determinava que fosse realizado um levantamento detalhado dos tributos lançados no passado e que se mostravam indevidos pelos contribuintes;

CONSIDERANDO, que àquele Setor em respostas encaminhadas pelos ofícios 416/2024/SETTRB e 437/2024/SETTRB, informou ser impossível ou de difícil diagnóstico a determinações de quais lançamentos seriam indevidos;

CONSIDERANDO, que diante das razões apresentadas pelos servidores lotados no Setor de Tributação Municipal, sobre a impossibilidade/inviabilidade de baixa dos títulos lançados indevidamente no passado;

CONSIDERANDO, que após a tentativa de depuração dos valores devidos à título de tributos/taxas a esta municipalidade, se mostrou fracassada;

CONSIDERANDO, que através da via judicial, todas as ações em que foi requerido a prescrição de tributos com mais de 05 (cinco) anos de vencimento, obtiveram sucesso no seu intento, posto que a jurisprudência pátria é uníssona no sentido de dar o direito ao devedor tributário com esta característica;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização dos débitos tributários municipais, para que a partir de então se tenha uma base sólida e que realmente correspondem a realidade tributária municipal, não mais havendo lançamentos incorretos e/ou indevidos;

CONSIDERANDO, as determinações da Lei Municipal nº 855/2024, que autoriza o Gestor Municipal a determinar os títulos tributários municipais com vencimentos há mais de 05 (cinco) anos, como prescritos.

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados prescritos os títulos tributários com vencimento há mais de 05 (cinco) anos no município.

Parágrafo único: para efetivação do presente decreto, deve o Setor de Tributação Municipal, realizar os lançamentos de baixas dos títulos tributários que se enquadrem nos requisitos apresentados no caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 17/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/12/2024).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle interno, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, suporte técnico operacional, módulo de tramitação de processos – protocolo para utilização no executivo municipal.

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE, e do outro lado a empresa já devidamente qualificadas no termo primitivo como **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Antônio Campagnolo, nº 1200, Centro, na cidade de Toledo/PR, Representante legal: João Luiz de Macedo Júnior, CPF nº 857.230.619-68, RG nº 5.406.041-6, denominado como CONTRATADA.

Cláusula Primeira – DA DILATAÇÃO DE VIGÊNCIA

Vencimento original em 31/12/2024. Prorrogação do contrato administrativo até o dia 31/12/2025, ou seja, prorrogação para mais 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município.

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Por estarem justos e avençados, firmam o presente termo assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 17 de dezembro de 2024.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA CNPJ: 02.613.293/0001-08

Representante legal: João Luiz de Macedo Júnior (CPF 857.230.619-68)

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 21

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia Civil para: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básicos e executivos utilizando a metodologia BIM (Building Information Modeling); Consultoria técnica, acompanhamento de obras, compatibilização de projetos; Apoio técnico para habilitação de convênios de obras Estaduais, Federais e obras não conveniadas, conforme demandas dos Departamentos Municipais;

Pelo presente **Instrumento de Aditivo Contratual**, que possui como partes, de um lado, o **Município de Conselheiro Mairinck-PR**, neste ato representado por seu mandatário **Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues**, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **E. G. O. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 49.851.428/0001-37**, neste ato representado pelo Sr. Paulo Henrique Correa de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 13.167.42 SESDE/RO e CPF nº 031.341.842-06, denominada como **CONTRATADA**, ajustam o presente Aditivo ao Contrato nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – DA DILAÇÃO DE VIGÊNCIA

Vencimento original do último aditivo 31/12/2024, vencimento final 30/06/2025.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão utilizadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim, conforme estabelecido no **Orçamento Geral do Município**.

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir eventuais dúvidas, tanto deste aditivo quanto do Instrumento Principal, fica eleito o foro da **Comarca de Ibaiti**, Estado do Paraná.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conselheiro Mairinck, 16 de dezembro de 2024

E. G. O. ENGENHARIA LTDA
Paulo Henrique Correa de Oliveira
CNPJ nº 49.851.428/0001-37

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 22

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Quadra Poliesportiva em atendimento ao instrumento de repasse nº 4106100/2023, celebrado entre a ITAIPU - Binacional e o Município de Conselheiro Mairinck-Pr.

Pelo presente **Instrumento de Aditivo Contratual**, que possui como partes, de um lado, o **Município de Conselheiro Mairinck-PR**, neste ato representado por seu mandatário **Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues**, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **O. S. SOUZA E SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.569.488/0001-75**, com sede na Rua Dr. Domingos Modena, nº 25, Bairro Vila Rondon, Jacarezinho-PR, denominada como **CONTRATADA**, ajustam o presente Aditivo ao Contrato nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – DA DILAÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução original é de **120 (cento e vinte) dias**, sendo prorrogado o contrato administrativo por mais **03 (três) meses**, permanecendo dentro do período de vigência contratual, que se encerra em **24/06/2025**.

Cláusula Segunda – DA DILAÇÃO DE VALOR

O valor total do aditivo será de **R\$ 275.382,59** (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha atualizada e aprovada pelas partes.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão utilizadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim, conforme estabelecido no **Orçamento Geral do Município**.

Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir eventuais dúvidas, tanto deste aditivo quanto do Instrumento Principal, fica eleito o foro da **Comarca de Ibaiti**, Estado do Paraná.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conselheiro Mairinck, 17 de dezembro de 2024

O. S. SOUZA E SOUZA
CNPJ nº 17.569.488/0001-75

Diretor do Dep. Mun. De Educação
Viviane Giselli de Almeida Farias

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Engenheiro Civil
Paulo Henrique Correa de Oliveira
CREA/PR – 204085/D



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1806

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 23

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2024 - REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 (CARONA)

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 100/2024, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 12/2024. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículo tipo AMBULÂNCIA TIPO B, zero quilômetro, destinados ao transporte de pacientes do Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck.

Empresa: BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 08.299.803/0001-09, com domicílio tributário no município de Cajamar/SP, na Rua Waldemar Meira, nº 727, Portais, CEP: 07.790-795, Representante legal: Ivanilton Pedrosa da Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.433.819 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 217.238.004-06, Vencedora desta inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 736.000,00 (Setecentos e trinta e seis mil reais).

O contrato terá validade de 12 meses a partir da data da assinatura.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias a partir da ordem de compra

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de dezembro de 2024

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito